



**ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS, FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAIS E FEDERAIS, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.

**Data da abertura:** 23 de Maio de 2019.  
**Horário** 14h00m  
**Local:** Prefeitura Municipal de Tamboril  
**Endereço:** Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/n, Bairro São Pedro - Tamboril/Ce.

Aos vinte e três dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezanove, na cidade de Tamboril - Ce, reuniram-se, a partir das 14h00min em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 1025.002/2018 de 25 de Outubro de 2018, composta pelos servidores Antonia de Maria Medeiro Paiva – Maria das Dores Peres Feitosa – Francisco Alex de Sousa Araújo – membros da equipe de apoio, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Aberto os trabalhos, verificou-se a presença das empresas: 01 - **SERVCON – SERVIÇOS DE ACESSORIA E PROJETOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: **12.020.733/0001-77** e a 02 - **JBR ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ: **26.825.283/0001-02**. A Presidente solicitou ao Representante presente que assinasse a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por correios. Recebidos os Envelopes foi solicitado ao presente que rubricasse o envelopes “Proposta de Preços”, assegurando a inviolabilidade do mesmo caso não possa passar nessa sessão para fase de abertura. A Comissão deu início à sessão e logo em seguida fez a abertura do invólucro (Envelope “A”) contendo os documentos de habilitação. Após a análise dos documentos apresentados, a Comissão de Licitação o declarou a empresa: **JBR ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, INABILITADA**, pelos seguintes motivos: **4.2.3-4.2.3.2 – FGTS vencida. 4.2.4 – Qualificação técnica sem instrumento contratual e fiscal. 4.2.5-4.2.5.2 – Balanço de 2017. 4.2.5-4.2.5.1- Falência Vencida. 4.2.5-4.2.4.4- Licitante não possui cadastro no CRA, nem da empresa e nem de algum funcionário. 4.2.6-4.2.6.1- Não fez o depósito da garantia, e nem mandou o comprovante.** A empresa: **SERVCON – SERVIÇOS DE ACESSORIA E PROJETOS LTDA EPP**, depois de analisado os documentos de Habilitação, foi considerada **VENCEDORA**. A Presidente solicitou aos Representantes presentes que assinasse a Lista de Presença. A Comissão deu início à sessão e logo em seguida fez a abertura do invólucro (Envelope “B”) contendo a proposta. Após a análise da proposta apresentada, que foi analisada e rubricada pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências contidas no Edital, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo, o proponente está classificado e, chegou-se ao seguinte resultado: a empresa **SERVCON – SERVIÇOS DE ACESSORIA E PROJETOS LTDA EPP** declarada **VENCEDORA**, com o valor global de **R\$ 102.600,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais)**, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e o mesmo declarou que não teria intenção, assinando o termo de renúncia. E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão.

**Presidente:** Antonia de Maria Medeiro Paiva  
**Membro:** Maria das Dores Peres Feitosa  
**Membro:** Francisco Alex de Sousa Araújo

*Antonia de Maria Medeiro Paiva*  
*Maria das Dores Peres Feitosa*  
*Francisco Alex de Sousa Araújo*



PREFEITURA DE

# TAMBORIL

construindo uma nova história



LICITANTE PARTICIPANTE		
PROPONENTE	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
SERVCON – SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA EPP	PAULO ROBERTO CHAVES REBOUÇAS/764.818.403-68	
JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA	JOÃO BOSCO EVANGELISTA ALVES	

*Handwritten initials/signature*